



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6637729-9424-468a-84b4-489269b6798c

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao **item 28** da Resolução TCE/PE nº 52/2019, que no Município de Bom Conselho/PE não foi realizado nenhuma auditoria, tendo em vista não contar o Controle Interno com servidores.

Bom Conselho, 20 de março de 2019.


Cecília Márcia Bezerra de Matos
Secretária de Controle Interno